



L I D O
Em 02/04/13

INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

IND 10296 /2013

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 30296/2013

Folha Nº. 01-4

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de estacionamento no canteiro central da Avenida Independência, Esquina da Avenida Goiás, até a Esquina com a Rua Ipameri, localizado na Região Administrativa de Planaltina DF, RA - VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de estacionamento no canteiro central da Avenida Independência, Esquina da Avenida Goiás, até a Esquina com a Rua Ipameri, localizado na Região Administrativa de Planaltina DF, RA - VI.

JUSTIFICATIVA



A presente proposição visa à construção de um estacionamento público no canteiro central da Avenida Independência, partindo da Esquina da Avenida Goiás, até a Esquina com a Rua Ipameri, obra essencial para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que utilizam aquela via, bem como os moradores que residem em suas adjacências.



Fonte: Foto do Google



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na CAF (art. 68, I, h).

Em, 08/04/2013

ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 50296/2013
Folha Nº 03-4